

**DECRETO N.º 48.040, DE 18/02/2025.**

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, conforme Processo Eletrônico n.º 6.167/2025:

Nome	Matrícula	Secretaria
JULIA DEMETRIAS QUIEZZA	39.904	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de fevereiro de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

